



RESOLUÇÃO Nº 043/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a concessão de 84 (oitenta e quatro) Auxílios Alimentação para os *Campi* da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 015/2023 – COU/UNESPAR, que prevê a proposta orçamentária da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) para o ano de 2024;

considerando o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.008.486-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de 84 (oitenta e quatro) auxílios alimentação, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), 12 (doze) por *Campus*, pelo período de 8 meses (de maio a dezembro de 2024).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 089/2024.

Documento: **Resolucao0432024Aprovaconcessaode84oitentaequatroAuxiliosAlimentacaoJparaosCampidaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/04/2024 11:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **806.918** por: **Ivone Ceccato** em: 19/04/2024 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
897523b8af87c7de4a234eaea6ce2958.